



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 32-2024

8 de agosto de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 32-2024**

Quartel em Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
2/08/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM LEANDRO
3/08/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM DANIEL DUTRA
4/08/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM KRETZER
5/08/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM SARTE
6/08/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM DAVI
7/08/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM DIOGO
8/08/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM LEMOS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
2/08/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM NATÁLIA
3/08/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM WAGNER
4/08/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM SARRAF
5/08/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM LAZARIN
6/08/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM DEMARCHI
7/08/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM GOLIN
8/08/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM CESÁRIO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 21/24/SCmdoG, de 31 de julho de 2024, do Cap BM Mtcl 928114-2-02 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, onde solicita 5 (cinco) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 5 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar no Boletim Interno do BCSv;
3. registrar no SIGRH.

Florianópolis, 1º de agosto de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 18216/2024)

Na solicitação contida no Ofício nº 24/24/SCmdoG, de 7 de agosto de 2024, do Cap BM Mtcl 923855-7-02 RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA, onde solicita 2 (dois) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 29 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar no Boletim Interno do BCSv;
3. registrar no SIGRH.

Florianópolis, 7 de agosto de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18823/2024)

FUNÇÕES DIVERSAS - Corregedor Setorial DLF

A 11/06/2024 assume a função de Corregedor-Setorial da Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, o Cap BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA, Chefe do Centro de Auditoria, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO. (Conf Portaria n 11/2024/DLF - SGPe CBMSC 18669/2024)

II - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGULARIZAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 16507/2024), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço FEDERAL MILITAR (EXÉRCITO) do 2º Sgt BM Mtcl 924344-5 PABLO MAURÍCIO TOMAZZIA, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 98 (noventa e oito) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 5 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 30 de julho de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 17818/2024.

O restante de 10 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal

No processo de sustação de férias, do Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBOA, lotado no Estado-Maior Geral, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 2 de agosto de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 18246/2024. O restante de 10 dias das férias serão usufruídas a contar de 25 de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal

No processo de sustação de férias, do Sd BM Mtcl 615377-1 DIEGO RAFAEL VAVASSORI, do BOA, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 4 de agosto de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 18169/2024. O restante de 24 dias

das férias serão usufruídas a contar de 1º de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBOA do Estado-Maior Geral - Florianópolis para o BOA - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir comando, conforme Processo SGPE CBMSC 17969/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 503-24-CmdoG: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO da 3ª RBM - Chapecó para a DIE - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18070/2024. Concedo 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de agosto de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 502-24-CmdoG: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 1345-24-DP: Movimentação Sem Ônus, com a seguinte alteração (DATA DE APRESENTAÇÃO) transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO da Diretoria de Ensino - Florianópolis para o Controladoria-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE CBMSC 17181/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES da Controladoria-Geral - Florianópolis para a Ouvidoria-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE CBMSC 17181/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 1425-24-DP: Retifica Parcialmente e Nota nº 1345-24-CmdoG)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 404/CBMSC, de 5/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do ST BM RR Mtcl 920453-9 MARCELO FERNANDES, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 153/CBMSC/2024, deixando de atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares na 3ª/10ª BBM – Biguaçu, para atuar no Hospital dos Militares Estaduais – Florianópolis no período de 15/07/2024 à 29/05/2025, conforme processo CBMSC 15889/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 407/CBMSC, de 10/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 918479-1 MARCOS LUIZ RAMIRES, para atuar em função administrativa na DLF – Florianópolis, no período de 22/08/2024 a 21/08/2026, conforme processo CBMSC 16649/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 408/CBMSC, de 10/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 915906-1 PAULO SÉRGIO SPROTTE, para atuar em função operacional no 1ª/4ª/9ª BBM – Mafra, no período de 22/08/2024 a 21/08/2026, conforme processo CBMSC 16628/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 410/CBMSC, de 12/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 14350/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2ª/11º BBM), com sede em Herval D' Oeste – SC, 1º Ten BM Mtcl 691988-0 LUCAS ZACCHI RAUSIS, com efeitos a contar de 3 de junho de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2ª/11ºBBM), com sede em Herval D' Oeste – SC, Maj BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN, com efeitos a contar de 3 de junho de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ª/11ºBBM), com sede em Joaçaba – SC, 1º Ten BM Mtcl 691988-0 LUCAS ZACCHI RAUSIS, com efeitos a contar de 3 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 411/CBMSC, de 12/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920316-8 SERGIO JOAQUIM, para atuar em função administrativa no 1ª/1ª/2ª/4ºBBM – Morro da Fumaça, no período de 22/08/2024 a 21/08/2026, conforme processo CBMSC 16824/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 412/CBMSC, de 12/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 920367-2 GERMANO ANTÔNIO MARTINS, para atuar em função administrativa no Colégio Policial Militar – Blumenau, no período de 17/07/2024 a 16/07/2026, conforme processo PMSC 36375/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 413/CBMSC, de 12/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 16487/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, Cap BM Mtcl 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH, com efeitos a contar de 2 de julho de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, Maj BM Mtcl 927764-1-02 ALAN DELEI CIELUSINSKY, com efeitos a contar de 2 de julho de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º, 2º e 3º Pelotões da 2ª Companhia do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (1º, 2º e 3ºPBM/2ªCBM/CEBM) com sede em Florianópolis - SC, Cap BM Mtcl 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH, com efeitos a contar de 2 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 415/CBMSC, de 15/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920469-5 SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF, para atuar em função operacional no 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, no período de 16/08/2024 a 15/08/2026, conforme processo nº CBMSC 16808/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 416/CBMSC, de 15/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, artigo 9 da Lei nº 18.806 de 21 de dezembro de 2023 e no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Administração, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o Sd BM Mtcl 692042-0 CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA, com ônus para origem, a contar de 17 de julho de 2024. (Processo SEA 11979/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 417/CBMSC, de 16/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 16008/2024)

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 4ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (4ª/BOA), com sede em Joaçaba – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927803-6 RODRIGO SUZIN, com efeitos a contar de 27 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.311, de 18/07/2024)

PORTARIA Nº 418/CBMSC, de 18/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 17095/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/1ª/2ª/9ª BBM), com sede em Campo Alegre – SC, 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/1ª/2ª/9ª BBM), com sede em Campo Alegre – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929240-3 RICARDO DRECHSLER, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.316, de 25/07/2024)

PORTARIA Nº 419/CBMSC, de 18/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSC 15461/2024 o Soldado BM Mtcl 691850-6 JOÃO PAULO MOREIRA HENRIQUES, a contar de 26 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.316, de 25/07/2024)

PORTARIA Nº 424/CBMSC, de 29/7/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, COLOCAR À DISPOSIÇÃO para participar do Curso de Formação de Oficiais do CBMGO e AGREGAR sem vencimentos, com base no Parecer nº 84/CBMSC/ASSJUR/2024 e Processo CBMSC 14180/2024, combinado com o inciso do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 691742-9, ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI, a contar de 29 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.321, de 1º/08/2024)

PORTARIA Nº 425/CBMSC, de 25/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 17181/2024)

NOMEAR, para exercer a função de Ouvidor-Geral do CBMSC, Tenente-Coronel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

EXONERAR, da função de Ouvidor-Geral do CBMSC, Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.321, de 1º/08/2024)

PORTARIA Nº 426/CBMSC, de 24/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 923504-3 LAÉRCIO ANTÔNIO SPHAIR, para atuar em função

administrativa no 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva, no período de 12/09/2024 a 11/09/2026, conforme processo CBMSC 17467/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.321, de 1º/08/2024)

PORTARIA Nº 427/CBMSC, de 24/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.321, de 1º/08/2024)

PORTARIA Nº 428/CBMSC, de 25/07/2024.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve: (Processo CBMSC 17181/2024)

Art. 1ª DESIGNAR o Coronel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, como responsável pelo Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 15 de julho de 2024.

Art. 2ª O servidor responderá pelo controle interno, conforme previsto no Decreto no 1.670 de 8 de agosto de 2013, das seguintes unidades gestoras (UG):

Código UG	Gestão	Nome UG
160002	00001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
160085	16085	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Art. 3ª Fica nomeado como substituto o Maj BM Mtcl 362476-5 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

Art. 5ª Fica revogada a Portaria nº 760/CBMSC/2023, de 29 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.321, de 1º/08/2024)

PORTARIA Nº 429/CBMSC, de 30/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 920813-5 FLÁVIO HORI DOS SANTOS, para atuar em função operacional na 1ª RBM – São José, no período de 05/08/2024 a 04/03/2026, conforme processo CBMSC 17914/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.321, de 1º/08/2024)

PORTARIA Nº 436/CBMSC, de 29/7/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, COLOCAR À DISPOSIÇÃO para participar do Curso de Formação Profissional do Departamento Penitenciário Nacional e AGREGAR sem vencimentos, com base no Parecer nº 85/CBMSC/ASSJUR/2024 e Processo CBMSC 14998/2024, combinado com o inciso XII do Art. 83, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e inciso do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 691892-1, FELIPE CASTILHO, a contar de 3 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.321, de 1º/08/2024)

III - GABINETE DO COMANDO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2024/CmdoG Florianópolis, 2 de agosto de 2024.

Formatura militar de Promoção de Oficiais e Praças BM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações Bombeiro Militar da Grande Florianópolis na formatura militar do CBMSC alusiva à data de promoção de 11 de agosto de 2024.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Promoções de Oficiais e Praças BM.
- b) Data: 12 Ago 24.
- c) Hora: 10h00.
- d) Local: Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT).
- e) Uniformes:
 1. promovidos: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas). Na falta deste, o 5º A (operacional).
 2. convidados: 3º A e correspondente. Na falta deste, o 5º A (operacional).
 3. tropa: 5º A (operacional).
 4. ficam autorizados os Bombeiros Militares da Reserva e Reforma a utilizarem o uniforme.

1.1 Cerimonial e protocolo

- a) Mestre de Cerimônia: 1 Oficial PM e 1 Oficial BM (Maj BM OSCAR Washington Barboza Junior).
- b) Protocolo: Efetivo da PMSC; ST BM DANUSA Cabral, 2º Sgt BM Glaucia KRUEGER da Silva e 3º Sgt BM Gustavo Giovanaz; com apoio do CCS/CBMSC.
- c) Cerimonial: Efetivo da PMSC e 2 Praças BM do CEBM com apoio do CCS/CBMSC.

1.2 Dados do Grupamento Militar

- a) Comandante do Grupamento: 1 Oficial PM.
- b) Estado-Maior: 2 Oficiais PM e 2 Oficiais BM (Cap BM ANDRÉ Pereira Canever e Cap BM Wagner Januário CARDEAL).
- c) Bandeiras e Estandartes PMSC e CBMSC. Bandeira Nacional (Oficial PM), Bandeira Estadual (1º Ten BM Diego Heusi RAMPINELLI) e Estandarte do CBMSC (1º Ten BM Marco Aurelio Stimamiglio TIMMERMANN).
- d) Guarda Bandeira: Efetivo da PMSC.
- e) Cmt da 1ª Cia PM: 1 Oficial PM.
- f) Cmt da 2ª Cia BM: Cap BM Pedro Soares DE PAULA.
- i) Comandante 1º Pel BM: 1º Ten BM Marcel Pittol TREVISAN.
- j) Comandante 2º Pel BM: 1º Ten BM Uelder ALVES Costa.
- k) Banda de Música da PMSC.

1.3 Dispositivo militar (da esquerda para a direita):

- a) Banda de Música.
- b) Cmt do Grupamento.
- c) Estado Maior.
- d) Guarda Bandeira.
- e) 1ª Cia PM (tropa da PMSC).
- f) 2ª Cia BM:
 - 1. 1º Pel BM: efetivo BM com fardamento operacional (24 BM).
 - 2. 2º Pel BM: efetivo BM especializado (24 BM), sendo:
 - a) 4 binômios (1º BBM, 10º BBM, 7º BBM e 13º BBM).
 - b) 4 BM com EPI da FT completo (capacete, cinto NA).
 - c) 4 BM com EPI de APH (colete).
 - d) 4 BM com EPI de CIU (jaqueta, calça, bota e capacete).
 - e) 4 BM com EPI multimissão.
 - f) 4 BM com EPI do BOA (macacão laranja).

1.4 Atos:

- a) Incorporação da bandeira.
- b) Apresentação do Grupamento formado para início da solenidade.
- c) Apresentação do Hino do Estado de Santa Catarina (Banda de Música).
- d) Promoções de Praças.
- e) Promoção de Oficiais.
- f) Leitura de Boletim alusivo à data.
- g) Discurso das autoridades.
- h) Banho de batismo e encerramento.

1.5 Quadro-horário:

- a) 9h00min - limite para chegada da tropa formada, viaturas e promovidos para orientações.
- b) 9h15min - chegada da Banda de Música e entrada em forma no dispositivo.

- c) 9h30min - limite para chegada dos promovidos para orientações.
- d) 9h45min - incorporação da bandeira.
- e) 10h00min - início da solenidade com a recepção à mais alta autoridade e anúncio das autoridades presentes.
- f) 10h05min - apresentação do grupamento formado.
- g) 10h10min - hino do Estado de SC.
- h) 10h15min - promoção de Praças.
- i) 10h20min - promoção de Oficiais.
- j) 10h30min - leitura do boletim alusivo à data.
- k) 10h40min - uso da palavra pelas autoridades.
- l) 10h50min - encerramento.

1.6 Comparecimento, apresentação e posicionamento na solenidade

- a) Convocados:
 - 1. Todos os Diretores;
 - 2. Controlador-Geral;
 - 3. Ouvidor-Geral;
 - 4. Oficiais e Praças BM promovidos dos EISub da capital, 1º e 10º BBM (Grande Fpolis);
 - 5. Todos os Comandantes imediatos dos Oficiais e Praças BM promovidos dos EISub da capital, 1º e 10º BBM (Grande Fpolis);
 - 6. Todos BM nomeados e escalados por esta Ordem; e
 - 7. Todos Praças BM a serem convocados por seus chefes, diretores e comandantes conforme quantitativo previsto por OBM/Seção/Diretoria.
- b) Convidados: demais bombeiros militares e colaboradores.

1.6.1 Convocados

- a) O quantitativo de Praças convocados está definido de acordo com a porcentagem de efetivo existente em cada OBM/Seção/Diretoria, conforme:

SOLENIIDADE 12 AGO	QUANTITATIVO PRAÇAS CONVOCADAS
DP	4
DLF	10
DSCI	3
DIE	3
OUVIDORIA	0
CORREGEDORIA	1
CONT. INTERNO	0
GABINETE	0
CCS	0
ASSJUR	0
AISA	1
SCMDOG	0
EMG	2
1 BBM	8
10 BBM	8

CEBM	2
BOA	4
TOTAL ESCALADO	46

1. Além das 46 Praças convocados de acordo com a tabela acima, estão convocados os binômios do 1º BBM, 7º BBM, 10º BBM e 13º BBM.

b) Os Comandantes e Chefes do EISub da Capital e Comandante do 1º BBM e 10º BBM devem preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 7 Ago 24, com acesso em: [Formatura Militar 12 de agosto de 2024 - Convocados](#)

c) Os Oficiais BM escalados farão função de representatividade na solenidade. As Praças convocadas comporão a tropa formada em dois pelotão BM (24 BM cada), exceto as 2 Praças do CEBM, as quais atuarão como apoio do cerimonial da PMSC.

1.6.2 Apresentação e posicionamento na solenidade

a) Os bombeiros militares escalados por seus chefes e diretores deverão se apresentar ao Oficial mais antigo presente, dentre os membros da sua OBM/Seção/Diretoria.

b) O efetivo de Oficiais e Praças convocados para exercer função na solenidade deve se apresentar com antecedência na APMT, às 7h45min.

c) Os Oficiais convocados em função de representatividade devem se apresentar até 09h30min, na APMT.

c) Posicionamento:

1. Coronéis: no palanque de autoridades; e
2. demais Oficiais e promovidos: ao lado do palanque.

1.7 Treinamento

a) O efetivo de Oficiais e Praças convocados deve se apresentar com antecedência na APMT, no dia 12 Ago 24, às 7h45min, para o treinamento.

b) O treinamento geral da solenidade será realizado das 8h00 às 9h00.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Aos Chefe do EMG, Corregedor-Geral, Controlador Geral, Ouvidor-Geral, Diretor de Logística e Finanças, Diretor de Segurança Contra Incêndio, Diretor de Pessoal, Diretor de Instrução e Ensino e Ch da AISA:

a) Atender ao item 1.6.

b) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia de 7 Ago 24, conforme item 1.6.1.

c) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.2 Ao Gabinete do Comando-Geral

2.2.1 Ao Ajudante-Geral

a) Publicar na rede a nota de convocação dos Oficiais escalados para a solenidade, de acordo com a planilha enviada pela BM-3.

b) Atender ao item 1.6.

2.2.2 À Chefe do CCS

a) Apoiar a PMSC na confecção do roteiro da solenidade.

b) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar convites para o evento.

c) Controlar a confirmação de presença dos Oficiais e Praças BM promovidos.

d) Levar à APMT os banners da Comunicação Social para disposição no local.

e) Levar para a APMT o balão do CBMSC para disposição no local.

f) Apoiar a PMSC na organização do protocolo/cerimonial durante a solenidade conforme convocação de efetivo desta OS.

g) Disponibilizar à PMSC a equipe da CCS para apoiar na organização geral e realização do evento.

h) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias.

i) Receber a apresentação dos operadores/condutores das Vtr AT ou ABTR, Vtr ASU e Vtr 4x4 com carreta e embarcação do 1º BBM, bem como da Vtr AEM do 13º BBM.

j) Acompanhar a instalação da Bandeira do Estado na AEM do 13º BBM.

2.3 Ao Comandante do 1º BBM

a) Deslocar para a APMT, às 07h00min do dia 12 Ago 24, uma Vtr ABTR (em condições para banho de batismo), uma viatura 4x4 com carreta e embarcação e uma Vtr ASU com guarnição (situação risco potencial), que estejam como viatura reserva e/ou inativa, orientando os operadores e condutores para apresentarem-se ao Chefe do CCS.

b) Orientar as GU para assumir a responsabilidade de auxiliar no tradicional banho aos formandos no final da formatura, orientando para que, durante o batismo, seja acionada somente um dispositivo sonoro do tipo "Fá-Dó".

c) Escalar o binômio Cb BM Jean e o cão Ilha para deslocar à APMT, no dia 12 Ago 24, às 07h45, a fim de participar do treinamento da solenidade, devendo se apresentar ao Chefe da CCS de modo a receberem as devidas orientações.

d) Escalar 8 (oito) BM para compor o efetivo em forma, devendo 4 BM estarem uniformizados com EPI completo da FT (capacete, cinto NA), e 4 BM com uniforme operacional e colete de APH.

d) Atender ao item 1.6.

e) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 7 Ago 24, conforme item 1.6.1.

f) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.4 Ao Comandante do 7º BBM

a) Escalar o binômio Cb BM Amorim e o cão Moana para deslocar à APMT, no dia 12 Ago 24, às 07h45min, a fim de participar do treinamento da solenidade, devendo se apresentar ao Chefe da CCS, de modo a receberem as devidas orientações.

2.5 Ao Comandante do 10º BBM

a) Escalar o binômio Sgt BM Valdelei e o cão Marley para deslocar à APMT, no dia 12 Ago 24, às 07h45min, a fim de participar do treinamento da solenidade, devendo se apresentar ao Chefe da CCS, de modo a receberem as devidas orientações.

b) Escalar 8 (oito) BM para compor o efetivo em forma, devendo 4 BM estarem uniformizados com EPI de CIU (jaqueta, calça, bota e capacete), e 4 BM com EPI multimissão.

c) Atender ao item 1.6.

d) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 07 Ago 24, conforme item 1.6.1.

e) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.6 Ao Comandante do 13º BBM

a) Escalar o binômio Sgt BM Kull e o cão Nick para deslocar à APMT, no dia 12 Ago 24, às 07h45min, a fim de participar do treinamento da solenidade, devendo se apresentar ao Chefe da CCS, de modo a receberem as devidas orientações.

b) Escalar 1 (um) BM motorista da AEM, para deslocar a APMT com a referida Vtr às 07h00min do dia 12 Ago 24, orientando o operador/conductor da Vtr a apresentar-se ao Chefe do CCS.

2.7 Comandante do BOA

a) Escalar 4 (quatro) BM para compor o efetivo em forma, devendo estarem uniformizados com EPI do BOA (macacão laranja).

2.8 Ao Comandante do CEBM

a) Escalar 2 Praças BM do CEBM para auxiliar a PMSC no cerimonial, com apoio da CCS. Esses 2 BM já estão incluídos na planilha de convocação de praças prevista no 1.6.1 a).

b) As 2 Praças BM escaladas devem levar para a solenidade na PMSC a Bandeira Estadual e Estandarte do CBMSC, e disponibilizá-las aos Oficiais escalados para as referidas funções.

c) Levar para a APMT no dia 12 de Ago de 2024, até às 07h00min, púlpito e 100 cadeiras.

d) Designar BM para deslocar à APMT às 07h do dia 12 de Ago de 2024, para instalar a bandeira do Estado da Vtr AEM do 13ºBBM.

e) Atender ao item 1.6.

f) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 7 Ago 24, conforme item 1.6.1.

g) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este

Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.9 Aos Promovidos

a) Providenciar as insígnias, divisas e palas de quepes necessárias aos atos de promoção, de acordo com a Portaria nº 315/2024/CBMSC, de 27 de maio de 2024, e o Decreto nº 492, de 7 de março de 2024, que institui a indenização fardamento devida aos militares estaduais, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

2.10 Ao Comandante dos BBM fora da Grande Florianópolis

Dentro de suas limitações, devem envidar esforços para realizarem solenidade alusiva aos atos de promoção de Oficiais e Praças a serem realizadas na sede de BBM, podendo realizá-las de forma regionalizada, conforme acordo entre os Cmt.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Em caso de mau tempo a solenidade será realizada no Ginásio da APMT.

b) Deve ser cumprida a IN Nº 3-CBMSC-10, de 3 Jul 12, que regula a apresentação pessoal dos integrantes do CBMSC.

c) Os responsáveis pelo recebimento da apresentação pessoal e conferência de efetivo de Oficiais e Praças convocados devem verificar planilha: [Formatura Militar 12 de agosto de 2024 - Convocados](#)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18469/2024)

PORTARIA Nº 441/CBMSC, de 1º/08/2024.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor o grupo de trabalho para coordenar as ações inerentes à construção do Centro de Treinamento para as Forças-Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina no município de Blumenau.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares para compor o grupo de trabalho para coordenar as ações inerentes à construção do Centro de Treinamento para as Forças-Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina no município de Blumenau.

- I - Comandante do 3º BBM;
- II - Presidente da Coordenadoria da Força-Tarefa; e
- III - Chefe do Centro de Obras e Bens Imóveis (COBI).

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar a proposta de um programa de necessidades e croqui preliminar, além de realizar consultas de viabilidade com a prefeitura e órgãos ambientais, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18314/2024)

PORTARIA Nº 446/2024/CBMSC, de 2 de agosto de 2024.

Altera a Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, que regulamenta a subdelegação de competências do Comandante-Geral do CBMSC, no âmbito da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, art. 4º da Lei Complementar nº 454, de 5 de agosto de 2009, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, nos arts. 4º e 10 do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o Processo CBMSC 00018384/2024, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica subdelegada ao Subcomandante-Geral a competência para proferir decisões relativas à movimentação interna das praças do CBMSC.” (NR)

Art. 2º Acrescer o Art. 4º-A à Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. Fica autorizado aos Comandantes de Batalhão realizarem o juízo de admissibilidade dos requerimentos de movimentação por interesse próprio das praças do CBMSC, conforme normatização interna.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18384/2024)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, em reconhecimento pelo desempenho e a dedicação excepcional de seu trabalho, oportunidade em que lhe concedemos esta referência elogiosa.

O labor diário de profissionais do quilate do Cel BM LOSSO, comprometido com a ordem pública, faz Santa Catarina despontar no cenário nacional como um Estado seguro para se viver.

Por seu senso de responsabilidade e por sua habilidade técnica, meritoriamente registramos o nosso elogio.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado (SGPe SSP 3222/2024)

Subtenente BM CTISP ALEXANDRE FRAGA
Secretário da Ajudância-Geral do CBMSC

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO DE PAD

PORTARIA Nº 113/2024/PAD/CBMSC, de 6 de agosto de 2024.

O DIRETOR INTERINO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo ST BM RR Mtcl 920419-9 ALBERTO LUIZ MACHADO, por ter perdido o prazo de renovação do Contrato 95-2019-CBMSC (Links de Internet e IP's válidos), que ultrapassou o limite de 60 meses previsto na Lei nº 8.666/93, ocasionando transtornos administrativos, sendo necessário solicitar ao Procurador do Estado de Santa Catarina para que abrisse uma exceção na renovação do contrato de forma emergencial.

Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 2024.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças (SGPe CBMSC 18699/2024)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício nº 47-2024-CORREGEDORIA, de 29 julho 24, referente à prorrogação de prazo para conclusão da Processo Administrativo Disciplinar nº 72/2024/CBMSC em mais 75 (setenta e cinco) dias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo parcialmente o pedido de prorrogação em mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo a nova data de vencimento em 15 de setembro de 2024;
2. proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
3. devolver o presente processo ao Encarregado;
4. publicar em Boletim.

Florianópolis, 1º de agosto de 2024.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13969/2024)

SOLUÇÃO DO RECURSO DE QUEIXA DO PAD Nº 122/2023/CBMSC

Trata-se de recurso de queixa interposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 92258-6 SÉRGIO DA SILVA JUNIOR, contra a decisão do Corregedor-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), referente ao recurso de reconsideração apresentado contra a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 122/2023/CBMSC. A referida decisão havia imposto ao acusado uma pena de 48 (quarenta e oito) horas de detenção, em razão de suposta transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares de Santa Catarina).

Após análise detalhada dos documentos constantes no processo eletrônico em questão, discordo da conclusão do Corregedor-Geral, manifestada na solução do PAD 122-2023-CBMSC e na decisão sobre o recurso de reconsideração. Entendo que não restou configurada qualquer transgressão disciplinar por parte do acusado. De acordo com as provas apresentadas, este estava em atendimento a uma emergência, transitando a uma velocidade compatível com as condições da via e com os sinais sonoros e luminosos devidamente acionados.

As evidências indicam que a vítima adentrou na faixa de pedestres quando o sinal estava vermelho para ela, sendo este o fato gerador do acidente, conforme se infere do item 3.3 do Laudo Pericial nº 2023.02.06089.23.004-88. Além disso, os depoimentos das testemunhas confirmam que a vítima não percebeu a aproximação da viatura, possivelmente devido ao uso de fones de ouvido.

Nesse sentido, a tese defensiva é consistente e pertinente, especialmente no que tange à imprevisibilidade do acidente. O acusado estava conduzindo a ambulância em resposta a uma emergência, com velocidade compatível com a via, sinal verde para passagem e sistemas luminosos e sonoros acionados. As testemunhas indicam que o acusado reduziu a velocidade e tentou desviar a viatura ao ser surpreendido pela travessia da vítima, resultando em uma colisão lateral e não frontal.

Dessa forma, a narrativa apresentada pela defesa está em consonância com as provas dos autos, evidenciando que o acusado não cometeu transgressão disciplinar. O fato, conforme descrito, foi imprevisível e inevitável nas circunstâncias.

Portanto, concluo que não houve conduta disciplinar passível de punição por parte do acusado, o que enseja o arquivamento do presente processo sem a aplicação de sanção disciplinar.

Ante o exposto e por tudo que consta no processo, RESOLVO:

I – ACOLHER na íntegra a MANIFESTAÇÃO no 50/2024/ASSJUR, elaborada pelo Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, como razões de decidir, para o fim de CONHECER o Recurso de Queixa, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade;

II – DAR PROVIMENTO ao Recurso de Queixa interposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 92258-6 SÉRGIO DA SILVA JUNIOR, reformando a decisão do Corregedor-Geral e deixando de imputar ao acusado a transgressão disciplinar tipificada no item 20, do Anexo I, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

III – Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral para que:

a) cientifique o recorrente, por intermédio de sua procuradora constituída, sobre o teor desta decisão;

- b) adote as providências e registros previstos no sumário deste PAD; e
 - c) proceda com o arquivamento dos autos;
- IV – Publicar a presente solução em BCBM.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20501/2023)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 18977/2024.